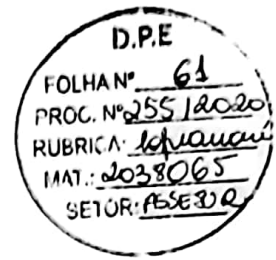




DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA



RESENHA Nº 418/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 073/2020 AO CONTRATO Nº 037/2020 – PROCESSO Nº 255/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI. CNPJ: 03.785.719/0001-73. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula sétima do contrato nº 026/2020, que fica prorrogado até o dia 31/12/2020, a partir de 20/09/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público-Geral do Estado e, pela empresa, Sr. Lallson Fernandes Cardoso. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 01 de outubro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges- Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Livia Guanaré
Livia Guanaré Barbosa Borges
Assessora de Orientação Ju.ídica
Administrativa
DPE/MA

Subsecretaria CAROLINE SOUSA DE JESUS, CPF: 749.860.403-59 e a Empresa R & P TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.960.160.0001-08, representada por Sr. ROMERO RICARDO ALMEIDA RODRIGUES, CPF nº 630.702.437-20. **OBJETO DO TERMO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 019/2016-ASSEJUR SEPLAN por mais 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de setembro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES-224455-0101000000-33 90 37-220101-1515-Limpeza e Conservação. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **FORO:** Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** Caroline Sousa de Jesus, Romero Ricardo Almeida Rodrigues. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 01/2020, da Assessoria Jurídica SEPLAN, responsável pelo extrato Hugo Silva do Nascimento, Assessor Sênior.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 01/2015-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a EMPRESA SIAT-SOCIEDADE INDUSTRIAL DE APLICAÇÕES TÉCNICAS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA- DA SUPRESSÃO:** Fica suprimido o percentual de 8% (oito por cento) do Contrato n.º 01/2015, compreendendo as parcelas que abrangem o período de 25/04/2020 a 24/02/2021, tornando a parcela mensal de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), para o valor de R\$ 12.328,00 (doze mil, trezentos e vinte e oito reais). **CLÁUSULA SEGUNDA- DA CONVALIDAÇÃO:** Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste, retroagindo seus efeitos a partir de abril de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 0001/2020-ALEMA. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de setembro 2020. **ASSINATURA:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e EMPRESA SIAT- SOCIEDADE INDUSTRIAL DE APLICAÇÕES TÉCNICAS LTDA, CNPJ 07.370.988 0001-20 -CONTRATADA. São Luís-MA, 01 de outubro de 2020. Tarcisio Almeida Araújo-Procurador - Geral.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA N.º 417/2020. ADITIVO N.º 001/2020 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002/2019 - PSICÓLOGA - PROCESSO N.º 074/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado KAROLINE HELOÍSA ALMEIDA DO NASCIMENTO. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação por mais 02 (dois) meses e 07 (sete) dias do contrato de serviço temporário de assistência social para atuar no Projeto "Em Defesa da Criança e do Adolescente em Situação de Acolhimento", tudo nos termos do citado convênio. **BASE LEGAL:** Convênio 001/2019 e Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.3223.015119. ND: 339036.06 - Serviços de Terceiros Pessoa Física Técnicos Profissionais; FR: 0112000000.0312000000. **VALOR:** A Contratante pagará à Contratada a importância mensal de R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais). **DATA DE ASSINATURA:** 09 de setembro de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a duração de 02 (dois) meses e 07 (sete) dias. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado, e de outro lado, Karoline Heloisa Almeida do Nascimento - Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivos Convênios 2020 - São Luís, 30 de setembro de 2020. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA N.º 418/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO N.º 073/2020 AO CONTRATO N.º 037/2020 - PROCESSO N.º 255/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI. CNPJ: 03.785.719 0001-73. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula sétima do contrato nº 026/2020, que fica prorrogado até o dia 31/12/2020, a partir de 20/09/2020. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de julho de 2020. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado e, pela empresa, Lailson Fernandes Cardoso. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2020. São Luís, 01 de outubro de 2020. Lailson Fernandes Cardoso - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNAC/MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: 032/2016 - ASPLAN. N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0173671/2016 - FUNAC CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC CONTRATADA: Sete Acácia LTDA ME **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO -** Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, a prorrogação referente ao contrato n.º 032/2016 - FUNAC. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO -** Fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido no contrato em epígrafe até o dia 04/10/2022, sendo o novo período de vigência do contrato em epígrafe de 04/10/2020 a 04/10/2022. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR -** O valor do aluguel mensal será de R\$ 26.669,11 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e onze centavos). **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) -** Permanecer inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE -** A publicação deste termo é de responsabilidade da Contratante, nos termos e prazos de lei. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Yago Marinho Rodrigues, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 01/10/2020.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 249/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 126.251/2020-EMSERH. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 249/2019- DC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709 0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH, CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa Strato Construções e Serviços Ltda - Epp - Me - CNPJ: 03.835.152 0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Sérgio Luis Marques de Oliveira, CPF: 471.122.633-87. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valor, além da inclusão do hospital de cuidados intensivos - hci, clínica são José e policlínica do cohatrac, bem como a substituição da unidade mista do maibão pela upa de paço do lumiar, concernente ao Lote 01 (Regional de São Luís) do Contrato nº 249/2019-DC EMSERH. **DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Fica acrescido aproximadamente o percentual de 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito décimos) ao Contrato n.º 249/2019-DC EMSERH, correspondente ao valor de R\$ 29.410,08 (vinte e nove mil, quatrocentos e dez reais e oito centavos), passando o valor global de R\$ 656.781,77 (seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) para R\$ 686.191,85 (seiscentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) - **DA INCLUSÃO E SUBS-**